

**ANNOUNCEMENT FOR THE OPENING OF AN INTERNATIONAL SELECTION TENDER PROCEDURE FOR  
(1) ONE DOCTORATE RESEARCHER HIRING**

**Reference: Algavalor/IA/2019-016**

A competition is open for the attribution of 1 work contract vacancy to a doctorate Researcher in the framework of the project “ALGAVALOR - MicroALGAs: produção integrada e VALORização da biomassa e das suas diversas aplicações”, with the reference SI I&DT n.º 352234, within the R&D Institution CIIMAR (Interdisciplinary Centre of Marine and Environmental Research), supported by FEDER and FSE according to the following conditions:

**1. Scientific area: Biological Sciences**

**2. Admission requirements:**

- i) Hold a PhD in a discipline related to Biological Sciences (Biology, Biochemistry, Biomedicine, Pharmacology etc);
- ii) Technical and scientific knowledge on cyanobacteria/microalgae culture;
- iii) Technical and scientific knowledge in bioactivity screening for human metabolic diseases using traditional and physiologically relevant models;
- iii) Technical and scientific knowledge in toxicity evaluation;
- iv) Technical and scientific knowledge on molecular characterization of compounds using modern molecular techniques.

Any national, foreign and stateless candidate(s) who hold a doctorate degree in Biological Sciences or related scientific areas, and a scientific and professional curriculum whose profile is suited for the activity to be performed.

In the event the doctorate degree was awarded by a foreign higher education institution, said degree must comply with the provisions of Decree-Law no. 66/2018 of 16th August until the signature of the contract.

**3. Work plan:**

The candidate will be involved in project management and research activities of the project ALGAVALOR. The overall objective is the integrated production of microalgae, and the upvaluation of its biomass and extracts over different applications, with the development and launch of new products in the markets for food, animal nutrition, cosmetology and bio-fertilizers. The selected candidate will work majorly in the subprojects SP1 and

SP3 “upvaluation of microalgae for human feeding and cosmetics” and will focus on the bioactivity screening and toxicity evaluation of algal extracts/fractions for cosmetics and human metabolic diseases using traditional and physiologically relevant model systems. Here, the use of cellular models and whole small animal models (zebrafish larvae) is planned to discovery relevant bioactivities for obesity, hyperlipidemia, diabetes and inflammation, as well as to exclude any toxicity. Deciphering of initial mode of action of algal extracts/fractions will be done by biochemical and molecular tools.

#### **4. Legislation and official rules:**

Decree-Law no. 57/2016 of 29th August, which approved the doctorate hiring regime destined to stimulate scientific and technological employment for all knowledge areas (RJEC), updated by the Law no. 57/2017 of 19th July and Labour Code approved Law no. 7/2009 of 12th February, under its current reading and Regulatory Decree No. 11-A / 2017, of 29th December.

#### **5. Work place:**

The work will be carried out at CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s/n, 4450-208 Matosinhos, within the BBE Blue Biotechnology and Ecotoxicology Group.

#### **6. Duration of the contract:**

An uncertain term work contract will be signed starting May 2019, under the regime of exclusivity, according to legal terms (articles n.º 140º, nº 1 and nº 2, g); and article n.º 148º, nº 4 – Labour Code and article 6º, nº 1 b) e nº 3 from Decree-Law n.º 57/2016, de 29 -8).

#### **7. Monthly salary:**

The gross monthly salary is 2.385,80 € according to the Single Remuneration Table (level 38), in agreement with the research career - Article 2 of Regulatory Decree No. 11 / A / 2017, of 29-12.

#### **8. Selection methods:**

The ranking of candidates will be performed by Curriculum Vitae evaluation based on:

- Academic qualification relevant for the scientific area: 50%;
- Merit of the curriculum for the scientific area: 50%.

The evaluation process may include an interview with the first three graders, which is intended to clarify aspects related to the results of their research, in which case the interview weighs 10% and the previous evaluation weighs 90%. Pursuant to article 5 of RJEC, selection is to be made based on candidate scientific and curricular

career evaluation. Scientific and curricular career evaluation focuses on relevance, quality and up-to-dateness, associated to the contest theme:

- a) of scientific and technological production in the last five years, deemed most relevant by the candidate;
- b) of research activities, applied or based on practical work, developed in the last five years, deemed most impactful by the candidate;
- c) of knowledge extension and dissemination activities developed in the last five years, namely under the scope of the promotion of culture and scientific practices, deemed most relevant by the candidate;
- d) of science, technology and innovation management activities, or of experience in monitoring the scientific and technological system or the higher education system, in Portugal or abroad.

The five-year period mentioned above can be extended by the panel, if requested by the candidate, whenever the suspension of scientific activities is reasoned by socially protected grounds like parental leave, long-term serious illness, and other legal situations of unavailability to work.

#### **9. Composition of the jury selection:**

President of the jury: Pedro Leão

Vogal: Rosário Martins

Vogal: Isabel Cunha

#### **10. Form of Advertising/notification of results:**

The results of the evaluation will be published on the website of CIIMAR and sent by e-mail. The candidates have a 10-working day term in which to contest the decision, if he/she so wishes, as provided for in the "Código do Procedimento Administrativo" in a preliminary hearing setting. The jury reserves the right not to assign the research contract if none of the candidates meet all the requirements and match the desired profile.

#### **11. Deadline for application and presentation of applications:**

**The competition is open from 1<sup>st</sup> until 12<sup>th</sup> April 2019.** The applications must be formalized, compulsorily, by sending the following documents:

- Curriculum Vitae;
- Copy of the eligibility certificates;
- Motivation letter

Applications must be sent by e-mail to **secretariado@ciimar.up.pt**. The applications that do not include all the elements previously indicated will not be considered.

Non-discrimination and equal access policy: CIIMAR actively promotes a non-discrimination and equal access policy, wherefore no candidate can be privileged, benefited, impaired or deprived of any rights whatsoever, or be exempt of any duties based on their ancestry, age, sex, sexual preference, marital status, family and economic conditions, instruction, origin or social conditions, genetic heritage, reduced work capacity, disability, chronic illness, nationality, ethnic origin or race, origin territory, language, religion, political or ideological convictions and union membership.

Pursuant to Decree-Law no. 29/2001 of 3 February, disabled candidates shall be preferred in a situation of equal classification, and said preference supersedes any legal preferences. Candidates must declare, on their honour, their respective disability degree, type of disability and communication/expression means to be used during selection period on their application form, under the regulations above.

## **ANÚNCIO PARA A ABERTURA DE UM PROCEDIMENTO INTERNACIONAL DE CONCURSO DE SELEÇÃO PARA (1) UMA CONTRATAÇÃO DE INVESTIGADOR DOUTORADO**

Referência: Algavalor/IA/2019-016

Está aberto concurso para a atribuição de 1 contrato de trabalho para um Investigador doutorado no âmbito do projeto “ALGAVALOR - MicroALGAs: produção integrada e valorização da biomassa e das suas várias aplicações”, com a referência SI I&DT n.º 352234 no CIIMAR (Centro Interdisciplinar de Investigação Marinha e Ambiental), cofinanciado pelo FEDER e pelo FSE, de acordo com as seguintes condições:

1. Área Científica: Ciências Biológicas
  
2. Requisitos de admissão:
  - i) Doutoramento em uma disciplina relacionada às Ciências Biológicas (Biologia, Bioquímica, Biomedicina, Farmacologia etc);
  - ii) Conhecimento técnico-científico em cultura de cianobactérias / microalgas;

iii) Conhecimento técnico-científico em triagem de bioatividade para doenças metabólicas humanas utilizando modelos tradicionais e fisiologicamente relevantes;

iii) Conhecimento técnico-científico em avaliação de toxicidade;

iv) Conhecimento técnico-científico em caracterização molecular de compostos utilizando técnicas moleculares modernas.

Qualquer candidato (s) nacional (es), estrangeiro (s) e apátrida (s) que seja doutor (a) em Ciências Biológicas ou áreas científicas afins, e com um currículo científico e profissional cujo perfil seja adequado à atividade a ser executada.

No caso de o grau de doutor ser atribuído por uma instituição de ensino superior estrangeira, o referido diploma deve obedecer ao disposto no Decreto-Lei nº. 66/2018 de 16 de agosto até a assinatura do contrato.

2. Plano de trabalho: O candidato estará envolvido nas atividades de gestão e investigação do projeto ALGAVALOR. O objetivo geral é a produção integrada de microalgas e a valorização de sua biomassa e seus extratos em diferentes aplicações, com o desenvolvimento e lançamento de novos produtos nos mercados de alimentos, nutrição animal, cosmética e biofertilizantes. O candidato selecionado trabalhará maioritariamente nos subprojetos SP1 e SP3 “avaliação de microalgas para alimentação humana e cosméticos” e enfocará a triagem de bioatividade e avaliação de toxicidade de extratos / frações de algas para cosméticos e doenças metabólicas humanas usando sistemas de modelos tradicionais e fisiologicamente relevantes. Aqui, o uso de modelos celulares e modelos inteiros de pequenos animais (larvas de peixe-zebra) é planeado para a descoberta de bioatividades relevantes para obesidade, hiperlipidemia, diabetes e inflamação, bem como para excluir qualquer toxicidade. A decifração do modo inicial de ação dos extratos / frações de algas será feita por ferramentas bioquímicas e moleculares.

2. Legislação e regras oficiais:

Decreto-Lei nº. 57/2016 de 29 de agosto, que aprovou o regime de contratação de doutorado destinado a estimular o emprego científico e tecnológico para todas as áreas do conhecimento (RJEC), atualizado pela Lei n. 57/2017 de 19 de Julho e Código do Trabalho aprovado Lei no. 7/2009, de 12 de fevereiro, na sua atual redação e Decreto Regulamentar nº 11-A / 2017, de 29 de dezembro.

3. Local de trabalho:

O trabalho será realizado no CIIMAR, Edifício do Terminal de Cruzeiros do Porto de Leixões, Av. General Norton de Matos, s / n, 4450-208 Matosinhos, no grupo BBE Blue Biotechnology and Ecotoxicology.

4. Duração do contrato:

Um contrato de trabalho a termo incerto será assinado a partir de abril de 2019, sob o regime de exclusividade, de acordo com os termos legais (artigos n.º 140º, n.º 1 e n.º 2, g); e artigo n.º 148º, n.º 4 - Código do Trabalho e artigo 6º, n.º 1 b) e n.º 3 do Decreto-Lei n.º 57/2016, de 29 -8).

5. Remuneração mensal:

O salário mensal bruto é de 2.385,80 € de acordo com a Tabela Única de Remuneração (nível 38), referente à carreira da investigação - Artigo 2 do Decreto Regulamentar n.º 11 / A / 2017, de 29-12.

6. Métodos de seleção:

A classificação dos candidatos será realizada pela avaliação do Curriculum Vitae com base em:

1- Qualificação académica relevante para a área científica: 50%;

2- Mérito do currículo para a área científica: 50%.

O processo de avaliação pode incluir uma entrevista com os três primeiros classificados, que visa esclarecer aspectos relacionados aos resultados de suas pesquisas, caso em que a entrevista pesa 10% e a avaliação anterior pesa 90%. De acordo com o artigo 5º do RJEC, a seleção deve ser feita com base na avaliação científica e curricular da carreira do candidato. A avaliação da carreira científica e curricular foca-se na relevância, qualidade e atualização, associada ao tema do concurso:

a) da produção científica e tecnológica nos últimos cinco anos, considerada mais relevante pelo candidato;

b) de atividades de pesquisa, aplicadas ou baseadas em trabalhos práticos, desenvolvidos nos últimos cinco anos, considerados mais impactantes pelo candidato;

c) das actividades de extensão e divulgação de conhecimentos desenvolvidas nos últimos cinco anos, nomeadamente no âmbito da promoção da cultura e das práticas científicas, consideradas mais relevantes pelo candidato;

d) de actividades de gestão de ciência, tecnologia e inovação, ou de experiência no acompanhamento do sistema científico e tecnológico ou do sistema de ensino superior, em Portugal ou no estrangeiro.

O período de cinco anos mencionado acima pode ser estendido pelo painel, se solicitado pelo candidato, sempre que a suspensão de atividades científicas for fundamentada por motivos socialmente protegidos, como licença parental, doença séria de longo prazo e outras situações legais de indisponibilidade para o trabalho.

#### 7. Composição do júri da seleção:

Presidente do júri: Pedro Leão

Vogal: Rosário Martins

Vogal: Isabel Cunha

#### 7. Forma de publicidade / notificação de resultados:

Os resultados da avaliação serão publicados no site do CIIMAR e enviados por e-mail. Os candidatos têm um prazo de 10 dias úteis para contestar a decisão, se assim o desejar, conforme previsto no Código do Procedimento Administrativo em audiência preliminar. O júri reserva-se o direito de não atribuir o contrato de pesquisa se nenhum dos candidatos atender a todos os requisitos e corresponder ao perfil desejado.

#### 8. Prazo para a apresentação e apresentação de candidaturas:

**O concurso está aberto de 1 a 12 de Abril de 2019.** As candidaturas devem ser formalizadas, obrigatoriamente, enviando os seguintes documentos:

- Curriculum Vitae;
- Cópia dos certificados de habilitações
- Carta de motivação

As candidaturas devem ser enviadas por e-mail para [secretariado@ciimar.up.pt](mailto:secretariado@ciimar.up.pt). As candidaturas que não incluam todos os elementos anteriormente indicados não serão consideradas.

Política de não-discriminação e igualdade de acesso: o CIIMAR promove ativamente uma política de não-discriminação e igualdade de acesso, portanto nenhum candidato pode ser privilegiado, beneficiado, prejudicado ou privado de quaisquer direitos, ou estar isento de quaisquer deveres baseados em sua ascendência, idade sexo, preferência sexual, estado civil, condições familiares e económicas, instrução, origem ou condições sociais, património genético, capacidade reduzida de trabalho, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou racial, território de origem, idioma, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

Nos termos do Decreto-Lei nº. 29/2001, de 3 de Fevereiro, os candidatos com deficiência devem ser preferidos numa situação de igual classificação, e essa preferência substitui quaisquer preferências legais. Os candidatos devem declarar, em sua honra, seu respectivo grau de deficiência, tipo de deficiência e meios de comunicação / expressão a serem usados durante o período de seleção em seu formulário de inscrição, sob os regulamentos acima.